



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Termo Aditivo nº 07 ao Termo de Colaboração nº 05/2021

O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Srª **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1 [REDACTED] 1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED] 14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.420.592/0001-40, situada a Avenida Tranquilo Rozante, nº L-1900 - Vila Ruiz - Pederneiras, CEP17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pela sua presidente, Sr.ª **Juliana Theodoro da Silva Oliboni**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 9. [REDACTED], inscrita no CPF sob nº 82 [REDACTED] 91, residente e domiciliada na Rua Siqueira campos, nº S-276 - Centro, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública Municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 07/2021, que se comprometem fielmente cumprirem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, um aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 05/2021, o que corresponde a um valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a ser pago conforme Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Referido aditamento tem por objeto custear o pagamento de férias, 13º e encargos dos colaboradores da OSC, bem como aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha nº 257 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do – 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 05/2021, firmado em 30/12/2021 e Termo Aditivo nº 06, firmado em 30/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 03 de novembro de 2025.

[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED]
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

[REDACTED]
[REDACTED]
JULIANA THEODORO DA SILVA OLIBONI
Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 11 [REDACTED] 23
Gestora da Parceria

Testemunhas :

[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED]
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 33 [REDACTED] 89

[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED]
LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 05 [REDACTED] 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 07/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 05/2021, o que corresponde a um valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 03 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 13 [REDACTED] 14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Juliana Theodoro da Silva Oliboni

Cargo: Presidente

CPF: 82 [REDACTED] 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 13 [REDACTED] 14
Assinatura: [REDACTED]

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Juliana Theodoro da Silva Oliboni
Cargo: Presidente
CPF: 82 [REDACTED] 91
Assinatura: [REDACTED]

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro
Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação
CPF: 11 [REDACTED] 23
Assinatura: [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchiades
Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 32 [REDACTED] 83
Assinatura: [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos
Cargo: Secretário de Compras e Licitações
CPF: 33 [REDACTED] 89
Assinatura: [REDACTED]